

Prefeitura Municipal de João Dourado

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

PORTARIA Nº 09, 12 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do art.127º da Lei Municipal nº 395/2004 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de João Dourado.

ROSELVE:

Art. 1º - DESIGNA os servidores Municipais, Germana Crispim de Jesus, professora, Adonias Cardoso Dourado, assistente administrativo e Isabel Cristina de Oliveira, professora, agentes do quadro efetivo desta Prefeitura, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão destinada a apurar fato relacionado às irregularidades verificadas na gestão do cadastro do FUNDEB, cuja conseqüência foi a diminuição significativa de tal recurso para o Município de João Dourado.

Art. 2º - Para o desempenho desembaraçado de suas atribuições, a Comissão poderá se valer da busca de todos os meios de prova em direito permitidos, devendo os Órgãos da Administração Municipal imprimir o máximo de efetividade na apresentação de documentos e realização de diligências.

Intimem, de forma pessoal, os membros dessa Comissão.

Publique-se.

João Dourado, 12 de abril de 2013.

Leici Ribeiro dos Santos
LEICI RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária de Educação

